

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2014**

**DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**


**“APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT”**

**DAVID MARQUES SILVA**, Vereador Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. – São aprovadas as contas anuais de Governo do Município de Guarantã do Norte/MT, de responsabilidade da Senhora Sandra Martins, DD. Prefeita Municipal mandato 2013/2016, referente exercício de 2013.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 21 dias do mês de outubro de 2014.

  
**David Marques Silva**  
Presidente em exercício

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 21/10/2014  
E Publicado no Diário Oficial

**NP 046/2014**

  
Raquel Ribeiro Rodrigues  
Secretária Geral de Administração.